

ALVALADE

Junta de Freguesia

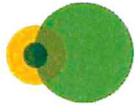
PROPOSTA N.º 164/2016

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia, pelo que de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (a seguir, RAAFA) e,

Considerando que:

- I. A H Sarah Trading Lda (doravante, Sarah Trading), pessoa coletiva n.º 507778553, é uma empresa, com sede na Travessa da Coitadinha nº 37, Vila Verde, Tourais, 6270 – 588 Seia, visa a comercialização de resíduos têxteis provenientes da reciclagem de roupas, calçado e brinquedos e está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;
- II. A Sarah Trading dirigiu à Freguesia de Alvalade pedido de apoio não financeiro, solicitado através de formulário próprio (Anexo II do RAAFA), registado com o nº 31 e que deu entrada nos serviços de secretaria em 16/09/2015;
- III. Neste contexto, foi solicitado à Junta de Freguesia de Alvalade para colocar contentores na via pública, em número não determinado e a designar pela



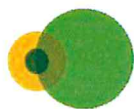
ALVALADE

Junta de Freguesia

Junta de Freguesia de Alvalade, por forma a permitir incrementar os objetivos da referida empresa, entre os quais:

- a. Reutilizar e reciclar roupas, calçado e brinquedos;
 - b. Reduzir a quantidade de resíduos sólidos destinados a aterros sanitários;
 - c. Assegurar a gestão de todo o processo e todos os custos inerentes.
- IV. Propõe pagar à Junta de Freguesia de Alvalade € 100 por tonelada de material, assegurando o controlo das pesagens e também pagar a taxa de ocupação de via pública;
 - V. A execução das atividades englobadas no pedido de apoio seria para realizar a partir de 2016;
 - VI. Para a prossecução deste objetivo manifesta intenção de celebrar protocolo com a Junta de Freguesia de Alvalade;
 - VII. A Sarah Trading sustenta-se na comercialização dos materiais provenientes da reciclagem;
 - VIII. A ocupação de via pública com este tipo de dispositivos não se encontra regulamentada;
 - IX. A análise com vista à elaboração de um normativo para esse efeito, encontra-se em fase de estudo pela Câmara Municipal de Lisboa;
 - X. Não se encontra definido com rigor se os contentores servem para recolha de resíduos sólidos para valorização, ou para outros fins;
 - XI. Já existe no território da Freguesia de Alvalade, oferta com este tipo de dispositivos, pela parte de uma Associação sem fins lucrativos e para fins puramente sociais.

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere notificar a H Sarah Trading Lda, de harmonia com o previsto no n.º 5 do art. 10.º do RAAFA e no n.º 1 do art. 121.º e n.º 2 do art. 122.º ambos do Código de Procedimento Administrativo



ALVALADE

Junta de Freguesia

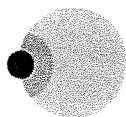
(CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para que se pronuncie, querendo, no prazo de 10 dias úteis, por escrito, sobre a intenção desta Junta de Freguesia indeferir o pedido de apoio solicitado, com os fundamentos acima enunciados.

Lisboa, em 20 de junho de 2016.

A Vogal da Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade



Rosa Lourenço



ALVALADE

Junta de Freguesia

Exma. Senhora
Vogal do Pelouro de Ação Social e
Habitação, Saúde e Igualdade
Dr.ª Rosa Lourenço

Informação n.º

Data

INF/25/SASHSI/16

31/05/2016

Assunto: Pedido de Apoio não Financeiro ao abrigo do RAAFA da
H SarahTrading Lda

Informação

Vem a entidade, através de pedido RAAFA nº 31/2015 solicitar apoio não financeiro:

Nome do projeto: Recolha Seletiva de Têxteis

Historial da Instituição: Sociedade Unipessoal, fundada em 2006 e com início de atividade em 2010, encontra-se implantada em todo o território nacional.

Atividades desenvolvidas pela Instituição: desempenha o papel de agente no processo de reutilização de roupas, calçado e brinquedos, assegurando a gestão da recolha, tratamento e posterior encaminhamento desse material.

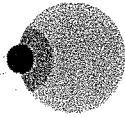
Objetivos gerais do projeto: reduzir a quantidade de resíduos têxteis destinados aos aterros sanitários, promover a sua reutilização e reciclar esses materiais.

Avaliação Qualitativa Social:

Objetivos específicos: ocupação da via pública com contentores, em número a designar pela autarquia, com as dimensões de 1,50 m por 1,20m e 1,80m de altura (200 Kg). Para tal, propõe-se pagar 100 € por tonelada de material (peso controlado pela

Despacho

*Y. de Lima - se
C. de Sousa - se
Ex. 09.06.2016*



ALVALADE

Junta de Freguesia

empresa), destinados a entregar a IPSS. Não exclui também a possibilidade de pagar taxas de ocupação da via pública. Todo o trabalho e custos envolvidos é da exclusiva responsabilidade da requerente.

Proposta de decisão:

A ocupação de via pública com este tipo de dispositivos não se encontra regulamentada. A análise com vista à elaboração de um documento que estabeleça um normativo para esse efeito, encontra-se em fase de estudo pela Câmara Municipal de Lisboa, para definir se os contentores servem para “recolha de resíduos sólidos para valorização”, ou antes para outros fins com contornos não definidos.

Por outro lado, não existe um levantamento rigoroso quanto à quantidade e localização dos contentores existentes, que possa permitir aferir quanto à possibilidade de atribuir novos espaços a afetar para o efeito.

Em face do exposto, salvo melhor opinião, não se encontram reunidas as condições para atribuir novas ocupações de via pública com contentores para recolha de têxteis.

Nestes termos, proponho indeferir o presente processo.

À consideração superior.

O Técnico Superior

Luís Gaspar

A preencher pelos serviços

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

ANEXO II

Nº registo **31**

Data: **16/09/2015**

Formulário de Pedido de Apoio

I IDENTIFICAÇÃO

Nome / Designação

H. SARAH TRADING, LDA

Sexo * M F *IRISCAR o que não se aplica!*

BI *

NIPC / NIF

507778553

Nº Registo BICAA

Morada

TRAUessa DA COITADINHA 37, VILA VERDE

Código Postal

6270-588 **SEIA**

Nº Telefone

238978109

Fax

Telemóvel **966606451/924472605**

Email

PROJETO@SARAH-TRADING.COM

Contacto Preferencial / Função

PROJETO

II APOIO

Área de apoio do pedido

Social

Cultural

Desportiva

Recreativa

Outra

Tipos de apoio a que se refere o pedido

Apoio financeiro à actividade com vista à continuidade ou incremento de projectos

Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações

Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros

Apoio não financeiro:

Cedência de equipamentos

Espaços físicos

Meios técnicos e logísticos

Outros Indique que: **ESPAÇO PÚBLICO**

III DOCUMENTOS EM ANEXO

Descrição dos projectos ou actividades, objectivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico

Orçamento discriminado

Cronograma financeiro

Cronograma de execução física

Descrição de experiência similar em projectos idênticos

Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social

Relatório de actividades e contas referentes ao último exercício económico e respectiva acta de aprovação

Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objecto do pedido e respectivas datas

Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objectivos

Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina, exclusivamente aos projectos ou actividades objecto do pedido de apoio

Outros

Confirmação dos Serviços

PEDIDO DE APOIO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECOLHA DE ROUPA COM CONTRAPARTIDA DE 100 (CEM) EUROS POR TONELADA PARA A JUNTA; APOIO SOCIAL COM ROUPAS E PAGAMENTO DE POSSÍVEIS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

REQUERENTE

Representantes Legais

Nome AJEDAL HABAL

Função GERENTE

B.I. nº 1044000506679

Nome

Função

B.I. nº

Nome

Função

B.I. nº

Pessoas Singulares

Data

16/09/15

Assinatura e carimbo

